

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2733/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021, conforme Portaria PGJ/PI nº 395/2021, bem como a posterior conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 1º período do exercício de 2021, conforme o Ato PGJ/PI nº 1060/2021, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0002973/2021-45 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Roberto Monteiro de Carvalho, datado de 12/10/2021,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **CARLOS ROGÉRIO BESERRA DA SILVA**, titular da Promotoria de Justiça de Luzilândia, previstas para início a partir de 18 de novembro de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI nº 395/2021, referentes ao 1º período do exercício de 2021, ficando os 20 (vinte) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de outubro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/10/2021, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133319** e o código CRC **F496462D**.